

RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUN/2015.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, **MBA Formação de Consultores Empresariais** e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, *lato sensu*, **MBA Formação de Consultores Empresariais**, oferecido em Chapecó, nos termos do Parecer nº 35/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar os professores **Sergio Antonio Migliorini**, para o componente curricular “Plano de Negócios” e **Ezequiel Douglas Wilbert**, para o componente curricular “Custos e Gestão por Resultados” e convalidar os estudos realizados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de maio de 2015.

Prof. Aristides Cimadon
Presidente do Consun